



DFD Nº 016/2025 SMS-PMAAN

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de prestação de serviços para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO para o ano orçamentário de 2005.

SETOR REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimento/Natureza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com	94 99222-9162

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE VIGILANCIA EM ZONOSSES.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

A locação é justificável pelo fato de que Centro de Controle de Zoonoses realiza ações de captura de animais errantes em áreas urbanas e vias públicas na zona urbana, e recebe animais positivos e suspeitos de zoonoses que podem oferecer riscos tanto para o ser humano quanto para outro animal, com isto estes animais ficam alojados nas dependências deste centro por um período em observação até a realização do procedimento para aqueles que apresentam alguma zoonose, ou até o prazo de resgate pelo tutor, já os animais que não apresentam nenhuma zoonose, estes ficam aptos para adoção e à espera de um adotante. Necessitando de um local adequado para esse tipo de serviço.

Portanto é necessário a locação de imóvel com estrutura física em perfeitas condições para dar continuidade aos serviços.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER(EM) ADQUIRIDOS

Para atender as demandas das unidades orçamentária do fundo municipal de saúde, estima-se, o consumo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA



ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD. ESTIMADA	UNID.	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	08	unid.	1.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				9.600,00

Estimou-se as quantidades e os valores dos bens com base em outros imóveis contratados pela prefeitura do município.

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
VIGILANCIA SANITÁRIA	33903600- Outros serviços de terceiros pessoa física 33903614- Locação de imóveis

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser baseados em um planejamento anual, ser disponibilizados assim que finalizado o processo.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

WARLEY SILVA PIRES
CARGO: MEDICO VETERINARIO LEI 594/2024
MATRICULA: 0023837

GRAU DE PRIORIDADE DOS SERVIÇOS

Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
		Justificativa
O grau de prioridade é alto, os serviços são essenciais para o funcionamento da saúde pública no município.		

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777
E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com
Água Azul do Norte - PA

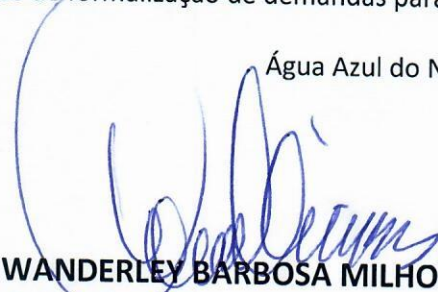


Prevista no PCA deste exercício	x	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e 2024, na Lei Orçamentária Anual 2025 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 11 de abril de 2025.



JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 004/2025

Água Azul do Norte-PA